

REGULAMENTO GERAL

CORRIDA PEDESTRE BEMOL RUN MANAUS 2026

A Bemol Run Manaus 2026 é uma realização da BEMOL S/A, contando com a coordenação técnica da Endurance Sports e será regida pelas normas deste Regulamento.

Este regulamento é parte integrante da inscrição e participação na prova “Bemol Run Manaus 2026”. O participante, ao se inscrever, declara ter ciência e concordar integralmente com todas as normas aqui estabelecidas.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES DO EVENTO
 2. REGRAS GERAIS
 3. CATEGORIAS
 4. INSCRIÇÕES
 5. RETIRADA DE KIT E CHIP
 6. LARGADAS
 7. SERVIÇOS NA CORRIDA
 8. PERCURSO
 9. PREMIAÇÃO
 10. DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. INFORMAÇÕES DO EVENTO

1.1. A Bemol Run será realizada no dia 30/08/2026, na cidade de Manaus/AM, com provas nas distâncias de 5 km e 10 km, conforme o Regulamento Geral de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt.

1.2. O evento terá a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados atletas.

1.3. A largada e a chegada ocorrerão na Arena da Amazônia, localizada na Av. Constantino Nery, 5001 - Flores, Manaus - AM, 69058-795

1.4. As largadas das respectivas categorias terão início às 05h (horário de Manaus), com duração máxima de 90 minutos para conclusão da prova.

1.4.1. As categorias possuem horários específicos de largada, cabendo exclusivamente ao atleta observar sua categoria e comparecer pontualmente ao local de largada.

1.4.2. Os horários de largada e o percurso estão sujeitos à alteração e serão comunicados e divulgados no momento de retirada do kit, no site oficial da Bemol (www.bemol.com.br/bemolrun), site oficial da organizadora do evento, site oficial de venda de ingressos, App Bemol e nas redes sociais oficiais da Bemol.

1.5. O regulamento da Bemol Run será divulgado no momento de retirada do kit, no site oficial da Bemol (www.bemol.com.br/bemolrun), site oficial da organizadora do evento, site oficial de venda de ingressos, App Bemol e nas redes sociais oficiais da Bemol.

1.6. A consultoria e organização do evento serão executadas pela empresa Endurance.

2. REGRAS GERAIS

2.1. Uso de Dados e Consentimento: Ao inscrever-se no evento, o atleta declara ciência e concordância integral com este regulamento, responsabilizando-se pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.2. O participante assume todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outros custos necessários ou decorrentes de sua participação antes, durante e após a corrida.

2.3. Direitos de Imagem: Ao se inscrever, o atleta cede, de forma gratuita e irrevogável, todos os direitos de uso de sua imagem, inclusive o direito de arena, para a organização, realizadores e patrocinadores do evento. Essa cessão abrange qualquer forma de transmissão, divulgação ou promoção, seja por televisão, internet, mídias sociais, material publicitário ou qualquer outro meio, em qualquer tempo, sem que haja direito ao recebimento de remuneração ou compensação.

2.4. Responsabilidade e Isenção: O atleta declara participar por livre e espontânea vontade, eximindo organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por acidentes, danos físicos, materiais ou morais que possam ocorrer consigo ou com terceiros, decorrentes direta ou indiretamente de sua participação no evento.

2.5. Conduta e Desclassificação: O participante compromete-se a cumprir integralmente as regras previstas neste regulamento. O descumprimento de qualquer cláusula, bem como a omissão de comunicação formal (por escrito, com protocolo de recebimento pela organização) de qualquer impedimento que o impossibilite de participar, poderá ensejar sua desclassificação a qualquer momento.

2.6. Equipamentos e Objetos Pessoais: A organização recomenda que os atletas não portem objetos de valor, tais como equipamentos eletrônicos, celulares, aparelhos de som, cartões de crédito ou similares. A organização não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a pertences pessoais durante o evento, nem por reembolso de valores relativos a equipamentos ou acessórios utilizados.

2.7. Avaliação Médica: Recomenda-se aos participantes a realização de rigorosa avaliação médica prévia, incluindo teste ergométrico, a fim de assegurar condições adequadas de saúde e capacidade física para o desempenho na corrida. O atleta declara estar apto e devidamente treinado para participar.

2.8. Organização e Segurança: Os acessos às áreas de concentração e largada serão devidamente sinalizados. É terminantemente proibido transpor as grades delimitadoras para acessar a pista em qualquer momento, inclusive na largada, sob qualquer justificativa. A organização poderá suspender ou cancelar o evento em razão de questões de segurança pública, atos de vandalismo, manifestações, condições climáticas adversas ou eventos de força maior.

2.9. Alterações do Regulamento: A organização reserva-se o direito de alterar qualquer cláusula ou item deste regulamento, sem prévio aviso, sempre que necessário para a adequada realização do evento, comunicando as modificações no momento da retirada do kit de participação e canais oficiais.

3. CATEGORIAS

3.1. Inscrição e Responsabilidade
O atleta deverá inscrever-se na prova “Bemol Run” em uma das categorias previstas neste regulamento, responsabilizando-se integralmente por declarar corretamente sua categoria, conforme sexo, faixa etária e demais características pessoais. O enquadramento incorreto implicará na desclassificação imediata, sem direito a qualquer reembolso de valores pagos.

3.2. Categorias Disponíveis

I – Categoria Geral

Feminino – 5 km

Feminino – 10 km

Masculino – 5 km

Masculino – 10 km

II – Colaborador

Feminino – 5 km

Masculino – 5 km

Feminino – 10 km

Masculino – 10 km

III - Categoria PCD – 5 km

Portadores de deficiência visual - Feminino

Portadores de deficiência visual - Masculino

Usuários de cadeiras de rodas – Feminino

Usuários de cadeiras de rodas – Masculino

VI – Categoria Acima de 60 Anos

Feminino – 5 km

Masculino – 5 km

3.3. Detalhamento da Categoria PCD

Para os fins deste regulamento, consideram-se Pessoas com Deficiência (PCD) portadores de deficiência visual os atletas enquadrados nas seguintes classificações:

a) DEV – Deficiente Visual: perda total ou parcial da visão em um ou ambos os olhos. É permitida a participação com atleta-guia, devendo ambos estarem unidos por cordão de no máximo 0,5 m ou cinta específica. O guia não competirá e deverá manter-se ao lado ou atrás do atleta.

b) Guia: atleta que acompanha e conduz o PCD durante a competição, zelando pela integridade e segurança deste.

3.4. Procedimentos para Inscrição nas Categorias PCD. Após realizar a inscrição, o atleta que se enquadrar em qualquer das classificações acima, obrigatoriamente, deverá apresentar a documentação comprobatória no ato da retirada do kit, contendo:

- Laudo Médico com o respectivo Código Internacional de Doença (CID);
- Código Internacional de Deficiência;

3.4.1. A apresentação de documentação comprobatória será obrigatória e presencial, no ato da retirada do kit de corrida.

3.5. Regras Específicas para Cadeiras de Rodas Esportivas – 5 km

3.5.1. Destina-se exclusivamente a atletas que utilizam cadeira de 3 (três) rodas específicas para competição esportiva.

3.5.2. O movimento deve ser realizado exclusivamente pelas mãos, por meio das rodas, sendo proibido o uso de catracas, pedais manuais, mecanismos nos pés, correntes, motores elétricos ou à combustão.

3.5.3. É vedado o uso de “Hand Bikes” ou “Hand Cycles”.

3.5.4. É obrigatório o uso de capacete e luvas.

3.5.6. A manutenção do equipamento é de inteira responsabilidade do atleta.

3.6. Largadas e Segurança

3.6.1. Os atletas PCD usuários de cadeiras de rodas largarão 30 minutos antes da categoria geral.

3.7. Formação e Classificação Etária: Para efeito de classificação, será considerada a idade que o atleta possuir em 31 de dezembro de 2025, conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

3.8. Desclassificação: Será desclassificado o atleta que: não observar a formação e enquadramento das categorias acima; inscrever-se em categoria divergente de suas características; descumprir as regras específicas da categoria ou normas gerais deste regulamento.

4. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1. Aceite do Regulamento e Termo de Responsabilidade: No ato da inscrição, o atleta declara ciência e concordância integral com este regulamento, mediante aceite digital no sistema online, assumindo total responsabilidade por sua participação e estando ciente das condições previstas no Termo de Responsabilidade integrante deste documento.

4.2. O participante, ao se inscrever, confirma estar física e mentalmente apto para participar do evento nas condições propostas pela organização, autorizando, ainda, o uso de seus dados e imagens pela Bemol, organizadores e patrocinadores, em qualquer mídia e por tempo indeterminado, sem direito a remuneração. O atleta também consente o recebimento de comunicações relacionadas ao evento por e-mail, SMS, WhatsApp ou outros meios digitais.

4.3. Idade Mínima para Inscrição: As inscrições realizadas por meio do aplicativo Bemol serão permitidas exclusivamente para maiores de 18 anos. As inscrições efetuadas pelo site Ticket Sports poderão ser realizadas por atletas a partir de 16 anos de idade, conforme as regras do evento.

4.4. As inscrições realizadas em desacordo com os critérios de idade mínima poderão ser canceladas pela organização a qualquer momento.

4.5. Prazo para Inscrição: As inscrições estarão disponíveis no site Ticket Sports e no aplicativo Bemol, a partir 27/04/2026 e até o término das vagas ou o encerramento do prazo estipulado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4.6. Inscrição no App Bemol: No aplicativo Bemol, o atleta deverá acessar a página de eventos, selecionar “Bemol Run” e seguir o fluxo de inscrição, preenchendo corretamente todas as informações solicitadas.

4.7. As inscrições são individuais e o CPF utilizado deve corresponder obrigatoriamente ao do atleta inscrito, sendo vedada a participação de terceiros utilizando o CPF do comprador.

4.8. Encerramento das Inscrições: A organização poderá encerrar as inscrições antes do prazo ou prorrogá-las, conforme decisão administrativa, sem aviso prévio.

4.9. Termo de Responsabilidade – Declarações do Atleta

4.10. Ao efetuar a inscrição, o participante declara que participa por livre e espontânea vontade, isentando a Bemol, os organizadores e empresas envolvidas de quaisquer responsabilidades por danos físicos, materiais ou morais, em seu nome e de seus herdeiros.

4.11. Política de Reembolso: Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento, independentemente da retirada do kit, e que não são aceitas substituições ou trocas de participantes.

4.12. A inscrição somente será garantida mediante pagamento integral do valor correspondente, sob pena de cancelamento automático no sistema e liberação da vaga.

4.13. O atleta é responsável por buscar informações sobre data, local e horário do evento, e autoriza o uso de fotografias, vídeos ou quaisquer registros de sua participação para fins promocionais.

4.14. Cancelamento de Inscrição do App Bemol: O cancelamento de inscrições realizadas pelo aplicativo Bemol poderá ser solicitado junto à Central de Atendimento ao Cliente, pelo número 0800 726 8300, no prazo de até 7 (sete) dias após a compra, com estorno integral do valor pago.

4.15. Cancelamento de Inscrição da Ticket Sports: As inscrições efetuadas pelo site Ticket Sports deverão ser canceladas diretamente na plataforma, no prazo de até 7 (sete) dias após a compra, conforme as regras disponíveis no endereço eletrônico oficial.

4.16. Para inscrições realizadas pelo aplicativo Bemol, o valor geral será de R\$149,90, sem taxa de conveniência.

4.17. Para inscrições realizadas no App Bemol os clientes da Conta Bemol e colaboradores Bemol pagarão R\$129,90, sem taxa, e clientes das categorias “Diamante” e “Diamante Plus” terão o valor reduzido para R\$129,90, igualmente sem taxa.

4.18. Os atletas com 60 anos ou mais terão direito à meia-entrada, com desconto de 50% sobre o valor oficial de R\$ 149,90, ou seja, deverá pagar o valor de R\$ 74,95.

4.19. Para inscrições realizadas pelo site Ticket Sports, o valor geral será de R\$ 149,90, acrescido a taxa de conveniência do site.

4.20. Os atletas com 60 anos ou mais terão direito à meia-entrada, com desconto de 50% sobre o valor oficial de R\$ 149,90, acrescido a taxa de conveniência do site Ticket Sports.

4.21. Para inscrições realizadas no App Bemol a forma de pagamento será via PIX ou Crediário Bemol, em até quatro parcelas sem juros.

4.22. Cortesia para Pessoas com Deficiência (PCD): As Pessoas com Deficiência terão direito à isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 5.098, de 14 de janeiro de 2020, mediante apresentação de laudo médico com CID e comprovação de renda mensal de até três salários-mínimos.

4.22.1. As vagas gratuitas serão disponibilizadas no endereço: Av. Djalma Batista, nº 482 – Chapada – Manaus – AM, Loja Bemol Amazonas Shopping, no dia 26/08/2026, das 14h às 16h, ou até o esgotamento do limite de vagas.

4.22.2. As inscrições serão presenciais e individuais, podendo ser realizadas por representante legal mediante procuração pública.

4.23. Cortesia para Doadores de Sangue: Os doadores voluntários de sangue terão direito à isenção da taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 391/2014, sendo disponibilizado um número de vagas equivalente a 3% do total de inscritos.

4.23.1. Para usufruir do benefício, homens deverão comprovar três doações e mulheres duas doações nos últimos doze meses.

4.23.2. A inscrição será realizada presencialmente no endereço Av. Djalma Batista, nº 482 – Chapada – Manaus – AM, Loja Bemol Amazonas Shopping, no dia 26/08/2026, das 19h00 às 20h, ou até o esgotamento das vagas, sendo obrigatoriamente individual.

4.24. Alterações de Cronograma e Limite de Inscrições: A organização reserva-se o direito de suspender, prorrogar ou alterar prazos e datas de realização do evento, bem como adicionar ou limitar o número de inscrições, por motivos técnicos, estruturais ou em razão de medidas de isolamento ou distanciamento social decorrentes de eventual emergência sanitária, sem aviso prévio.

5. ENTREGA DO KIT CORTESIA E CHIP

5.1. A entrega do kit será realizada nos dias 27/08/2026 e 28/08/2026, na Av. Djalma Batista, nº 482 – Chapada – Manaus – AM, Loja Bemol Amazonas Shopping, 2º Piso, CEP 69050-010. Para a retirada, o atleta deverá apresentar documento oficial de identidade com foto e o comprovante de inscrição enviado pela plataforma da Bemol ao e-mail cadastrado. O atleta deverá conferir seus dados pessoais no momento da retirada.

5.2. A entrega será realizada exclusivamente nas datas e horários previstos, não havendo entrega no dia do evento ou posteriormente. O comprovante de inscrição será retido no ato da entrega.

5.3. O atleta acima de 60 anos não poderá enviar representantes para retirada do kit, devendo comparecer, munido de documento oficial com foto do titular da compra e comprovante de inscrição.

5.3. Disposição do Kit de Participação: O kit de participação será fornecido como cortesia do evento, ficando sua composição e disponibilização a critério exclusivo da organização.

5.4. A entrega dos itens que compõem o kit dependerá da definição administrativa da organização, podendo variar conforme a logística, disponibilidade e acordos com patrocinadores e apoiadores.

5.5. Imagens Divulgadas: As imagens promocionais ou ilustrativas do kit de participação divulgadas pela organização, patrocinadores ou parceiros não vinculam a obrigação de entrega dos itens exatamente como apresentados, podendo haver alterações sem aviso prévio, observadas as condições e possibilidades do evento.

5.6. Composição do Kit: O kit poderá incluir, a critério da organização, uma camiseta oficial da prova, uma viseira, o número de peito, a ecobag, a meia, a toalha, a pochete, a bolsa térmica, a bolsa de gel, a medalha pós-prova e eventuais brindes, materiais e folders ofertados por patrocinadores e apoiadores.

5.6.1. A organização poderá disponibilizar a opção de escolha do tamanho da camiseta promocional, limitada ao estoque pré-estabelecido de tamanhos fabricados previamente ao evento. O tamanho escolhido no momento da inscrição não poderá ser alterado durante a entrega do kit ou posteriormente.

5.7. O evento contará com serviço de chip eletrônico para cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação dos resultados. O chip descartável estará afixado no número de peito entregue ao atleta, sendo obrigatória a sua utilização durante a prova. A responsabilidade pelo uso adequado do chip e pela passagem correta nos tapetes de captação de dados é exclusiva do participante. A utilização inadequada ou a não utilização do chip acarretará a ausência de marcação do tempo, isentando a organização da obrigação de divulgar resultados para o atleta.

5.8. Uso do Número de Peito e Chip. O uso do número de peito e chip é obrigatório e intransferível, devendo estar afixado na parte frontal da camiseta do atleta, sendo indispensável a sua apresentação para receber medalha. Qualquer mutilação, alteração ou má visualização do número implicará na desclassificação do participante ou na retirada dele antes da chegada pelos fiscais do evento.

5.9. Considerando que equipamentos eletrônicos como o chip podem sofrer interferências ou perda de informações, a organização do evento se reserva ao direito de solicitar dados e informações adicionais, inclusive em aplicativos ou equipamentos de corrida que realizem a marcação do percurso e tempo, tais como relógios, Strava, Adidas e Nike Run, aos atletas para correção de eventuais problemas na apuração dos resultados.

6.9. Contato com a Organização. Para esclarecimentos ou informações adicionais, a organização disponibiliza a Central de Atendimento Bemol via WhatsApp: 92 3133-3765.

6. LARGADAS

6.1. A largada e a chegada da prova serão no Podium da Arena da Amazônia, Manaus/AM, nos seguintes horários:

- 5h00min - Pelotão de PCD com uso de cadeiras de rodas esportivas 5km
- 5h30min - Pelotão PCD (demais modalidades) 5km;
- 5h35min - Pelotão Geral 10km;
- 5h37min - Pelotão Geral, Colaborador e Acima de 60 anos 5km;

6.2. Os horários da largada do evento ficarão sujeitos a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

6.3. O atleta que possui um currículo de tempos mínimos em provas oficiais participará da competição em Pelotão de Elite, conforme os seguintes critérios: a) para participação no Pelotão Masculino de Elite, o tempo referencial é de 35 minutos (10 km) e de 15 minutos (5km); b). Para participação no Pelotão Feminino de Elite, o tempo referencial é de 40 minutos (10 km) e de 20 minutos (5 km);

6.4. O atleta do Pelotão de elite terá o posicionamento informado pela organização do evento no dia da retirada do kit, devendo ser da responsabilidade do atleta a busca por essa informação;

6.5. O posicionamento escolhido pelo atleta nos locais de largada, disponíveis no evento ou disponibilizados pela organização é de sua única e exclusiva responsabilidade.

7. SERVIÇOS NA CORRIDA

7.1. Guarda-Volumes

7.1.1. Será disponibilizado, como serviço de cortesia, guarda-volumes na região de largada e chegada, destinado exclusivamente aos atletas inscritos.

7.1.2. Não é recomendando deixar dinheiro em espécie, objetos de valor (relógios, joias, roupas ou acessórios de alto valor), alimentos perecíveis, equipamentos eletrônicos, aparelhos de som, celulares, cheques, cartões de crédito ou quaisquer bens de natureza similar no guarda-volumes.

7.1.3. A organização não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de quaisquer objetos depositados no guarda-volumes, por tratar-se de serviço opcional e gratuito.

7.2. Postos de Hidratação

7.2.1. Serão instalados postos de hidratação com água mineral a cada, aproximadamente, 2 km do percurso, bem como um posto adicional na área de largada e outro na área de chegada.

7.2.2. O abastecimento nos postos de hidratação será exclusivo para os atletas inscritos e identificados.

7.3. Banheiros

7.3.1. Haverá banheiros disponíveis na Arena da Amazônia, nas áreas de largada e chegada.

7.4. Montagem de Tendas de Assessorias, Treinadores e Academias

7.4.1. A organização indicará os locais específicos para montagem de tendas, de acordo com a disponibilidade de espaço e sem prejuízo ao andamento da prova.

7.4.2. Poderá ser solicitado o remanejamento das tendas por motivos técnicos, operacionais ou exigências de órgãos públicos.

7.4.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corrida, eximindo a organização de quaisquer responsabilidades por conteúdos exibidos.

7.4.4. Caso haja conflito de patrocínio com os patrocinadores oficiais do evento, a organização poderá exigir a retirada da tenda ou a cobertura da marca exibida.

7.4.5. É vedada a utilização de sistema de som que interfira na sonorização oficial do evento.

7.4.6. As tendas deverão respeitar o tamanho máximo permitido de 20 m².

7.4.7. A organização não se responsabiliza por danos às tendas ou a objetos deixados no seu interior.

7.4.8. É proibida a utilização do espaço e da estrutura da prova para fins comerciais ou promocionais que não estejam previamente autorizados pela organização e/ou vinculados aos patrocinadores oficiais do evento.

7.5. Atendimento Médico

7.5.1. Será disponibilizado atendimento médico preventivo aos atletas, incluindo suporte emergencial e remoção, se necessário, durante o evento.

7.5.2. A participação na prova é voluntária, sendo de responsabilidade do atleta assegurar sua aptidão física para o esforço exigido.

7.5.3. Caso o atleta ou seu acompanhante responsável opte por atendimento médico diverso do oferecido pela organização, será de sua inteira responsabilidade providenciar e custear tal serviço.

7.6. Segurança

7.6.1. A segurança do evento contará com o apoio dos órgãos de segurança pública competentes, incluindo Polícia Militar, agentes de trânsito e demais autoridades, bem como com a atuação de árbitros, fiscais, monitores, staff e sinalização ostensiva (banners, cones, gradis e faixas), visando garantir a integridade física dos atletas e do público.

7.6.2. A organização é responsável por adotar todas as medidas necessárias para a proteção do percurso, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Demarcação física contínua das áreas de corrida, por meio de gradis, cones, faixas ou outros elementos adequados;
- b) Bloqueio e/ou desvio de vias que cruzem ou margeiem o trajeto da prova, com apoio de agentes de trânsito e segurança pública;
- c) Sinalização ostensiva e visível em todos os pontos de acesso, alertando sobre a proibição de entrada de veículos e pedestres não autorizados;
- d) Posicionamento estratégico de staff e monitores para impedir o ingresso de veículos na pista e orientar atletas em pontos críticos;
- e) Avaliação prévia e contínua de riscos, com ajustes imediatos caso sejam identificadas condições que possam comprometer a segurança.

7.6.3. **Conduta Durante o Percurso:**

- a) O atleta deverá manter-se atento ao fluxo de participantes e à sinalização do staff, evitando distrações que comprometam sua segurança;
- b) Recomenda-se evitar a corrida próxima aos limites laterais do percurso, especialmente onde houver meios-fios, gradis, barreiras ou outros elementos de demarcação;
- c) É proibido ultrapassar os limites físicos e sinalizações definidos pela organização, de modo a prevenir contato com veículos ou áreas não protegidas;
- d) É vedado o retorno ao percurso por áreas não autorizadas ou acessos externos à pista, sob pena de desclassificação.

7.6.4. A segurança da prova será garantida por meio da atuação conjunta da organização, órgãos competentes e equipe de apoio, que terão autoridade para intervir e tomar medidas imediatas para preservar a integridade física dos participantes.

8. PERCURSO

8.1. O percurso oficial da prova será divulgado previamente nos canais oficiais de comunicação da Bemol (site institucional, redes sociais e demais meios eletrônicos) e no momento da retirada dos kits.

8.2. A organização reserva-se o direito de realizar modificações no percurso, a qualquer tempo, por motivos técnicos, operacionais, de segurança ou força maior, comunicando tais alterações nos canais oficiais e, sempre que possível, aos atletas presentes no local do evento.

8.3. O atleta deverá cumprir integralmente o trajeto estabelecido pela organização, sendo expressamente vedado o uso de qualquer meio, equipamento ou recurso que lhe proporcione vantagem indevida, tais como veículos, dispositivos motorizados, acessórios não autorizados ou apoio externo de terceiros. O descumprimento desta regra acarretará a desclassificação imediata do participante, sem direito a recurso.

8.4. O tempo máximo permitido para conclusão da prova será de 90 (noventa) minutos, contados a partir da respectiva largada. O atleta que exceder esse limite, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, encerrando sua participação naquele ponto, momento a partir do qual a organização não se responsabilizará por quaisquer serviços ou suportes ao referido competidor.

8.5. É proibido o auxílio de terceiros durante a prova, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico não autorizado previamente e por escrito pela organização.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Critérios de Classificação e Divulgação

9.1.1. A classificação dos atletas será definida conforme a colocação geral (tempo bruto e ordem de chegada), nos termos da Norma 7, Art. 7.º, § 1.º, aplicável às corridas de rua, e será publicada exclusivamente no site oficial da prova: www.endurancemanaus.com.br.

9.1.2. Farão parte da Classificação Geral apenas os atletas inscritos nas categorias premiadas, sendo elas: Geral 5km, Geral 10km, Acima de 60 anos 5km, PCD's Usuário de Cadeiras de Rodas 5km, PCD's Portadores de Deficiência Visual 5km e Colaboradores Bemol 5km e 10km.


9.1.3. A organização não se responsabiliza por resultados divulgados em sites ou meios não oficiais.


9.1.4. Todos os atletas que concluírem a prova dentro do tempo máximo estabelecido e apresentarem o número de peito ao final do percurso terão direito a receber a medalha de participação durante o evento. As medalhas de participação não serão entregues após o fim do evento.

9.2. Premiação por Categoria – 1.º ao 3.º Lugar

9.2.1. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféu e Vale-Crédito Bemol, conforme abaixo:


Categoria Geral Individual – Masculino e Feminino (5 km e 10 km)


 1.º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00 em Vale-Crédito Bemol


 2.º Lugar: Troféu + R\$ 1.200,00 em Vale-Crédito Bemol

 3.º Lugar: Troféu + R\$ 800,00 em Vale-Crédito Bemol


Categoria Colaboradores Bemol – Masculino e Feminino (5 km)


 1.º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00 em Vale-Crédito Bemol


 2.º Lugar: Troféu + R\$ 1.200,00 em Vale-Crédito Bemol

 3.º Lugar: Troféu + R\$ 800,00 em Vale-Crédito Bemol


Categoria Colaboradores Bemol – Masculino e Feminino (10 km)


 1.º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00 em Vale-Crédito Bemol


 2.º Lugar: Troféu + R\$ 1.200,00 em Vale-Crédito Bemol

 3.º Lugar: Troféu + R\$ 800,00 em Vale-Crédito Bemol


Categoria PCD Deficiência Visual (5 km) – Masculino e Feminino


 1.º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00 em Vale-Crédito Bemol


 2.º Lugar: Troféu + R\$ 1.200,00 em Vale-Crédito Bemol

 3.º Lugar: Troféu + R\$ 800,00 em Vale-Crédito Bemol


Categoria PCD's Usuários de Cadeiras de Rodas – Masculino e Feminino (5 km)


 1.º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00 em Vale-Crédito Bemol


 2.º Lugar: Troféu + R\$ 1.200,00 em Vale-Crédito Bemol

 3.º Lugar: Troféu + R\$ 800,00 em Vale-Crédito Bemol

Categoria Acima de 60 anos (5 km) – Masculino e Feminino

 1.º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00 em Vale-Crédito Bemol

 2.º Lugar: Troféu + R\$ 1.200,00 em Vale-Crédito Bemol


 3.º Lugar: Troféu + R\$ 800,00 em Vale-Crédito Bemol


9.3. Premiação Geral – 4.º ao 100.º Lugar


9.3.1. A partir do 4º lugar, os atletas das categorias Geral, Colaboradores, Acima de 60 anos e PCD concorrem entre si, ou seja, a premiação será concedida com base nos melhores tempos gerais da prova.

9.3.2. Após a classificação de pódio feminino e masculino das respectivas categorias, a organização unificará as categorias Geral, Colaboradores, Acima de 60 anos e PCD's Portadores de Deficiência Visual, de modo a ser concedida premiação do 4.º ao 50.º lugar feminino e masculino.

9.3.3. Valores por colocação:

 4.º ao 10.º lugar: R\$ 500,00 em Vale-Crédito Bemol

 11.º ao 50.º lugar: R\$ 200,00 em Vale-Crédito Bemol

 51.º ao 100.º lugar: R\$ 50,00 em Vale-Crédito Bemol

9.4. Procedimentos para Recebimento da Premiação

9.4.1. Após transcorridos 90 (noventa) minutos da largada oficial, a organização realizará a convocação dos atletas classificados do 1.º ao 3.º lugar de cada categoria premiada para participação na cerimônia de premiação.

9.4.2. Os atletas serão chamados nominalmente por até 2 (duas) vezes para comparecimento ao pódio. A ausência injustificada implicará perda imediata do direito à premiação, sendo convocado o próximo colocado da respectiva categoria.

9.4.3. A premiação é pessoal e intransferível, sendo vedada sua entrega a terceiros.

9.4.4. O Vale-Crédito Bemol será disponibilizado aos atletas premiados em até 30 (trinta) dias após a divulgação oficial dos resultados.

9.4.5. Caso o atleta premiado não possua cadastro como cliente Bemol, deverá efetuar cadastro presencial em qualquer loja Bemol, no prazo máximo de 15 (quinze) dia após a data do evento, apresentando:

- a) Documento oficial de identidade com foto e CPF;
- b) Número de telefone válido;
- c) Demais dados solicitados para conclusão do cadastro.

9.4.6. O Vale-Crédito será depositado exclusivamente no número de cliente vinculado ao CPF do atleta premiado, não sendo permitido crédito em CPF de terceiros.

9.4.7. As premiações em Vale-Crédito Bemol não são cumulativas; prevalecerá o maior valor a que o atleta tenha direito, sendo o valor remanescente destinado ao próximo colocado da faixa correspondente.

9.5. Premiação para Atletas da Categoria Colaborador: As premiações destinadas à categoria colaborador observarão, como critério, que o atleta vencedor possua matrícula ativa como colaborador da Bemol na data de realização da corrida, condição indispensável para o recebimento da respectiva premiação.

9.6. Premiação para Atletas Menores de Idade (16 ou 17 anos)

9.6.1. Será necessário utilizar o crediário Bemol do responsável legal, com cadastro ativo na Bemol.

9.5.2. O responsável deverá comparecer a uma loja Bemol, apresentando:

- a) Documento oficial com foto e CPF do responsável e do atleta;
- b) Comprovante de vínculo (certidão de nascimento ou documento equivalente);
- c) Número de cliente Bemol do responsável para depósito do vale-crédito.

9.5.3. O depósito será realizado em até 3 dias úteis.

9.6. As cortesias eventualmente concedidas a parceiros estratégicos, identificados como aqueles com os quais a Bemol mantenha relações comerciais não participarão, em hipótese alguma, da premiação ora instituída, não gerando direito a qualquer bonificação, prêmio, ranking, pontuação ou benefício correlato, independentemente de volume de participação, desempenho ou qualquer outro critério adotado.

9.6. Contestação de Resultados

9.6.1. Os resultados oficiais serão divulgados no site www.digitimeinova.com.br até 24 horas após o término do evento.

9.6.2. Qualquer contestação deverá ser apresentada por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a primeira publicação dentro do referido site (www.digitimeinova.com.br) no campo “Contestar Resultado”, contendo:

- a) CPF;
- b) Número de peito;
- c) Nome completo;
- d) Categoria disputada.

9.6.3. No ato da premiação, poderá ser verificada a compatibilidade entre o número de peito e o CPF do atleta inscrito; havendo divergência, o atleta será inelegível à premiação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Premiações Extras e Participações Especiais. A organização poderá, a seu exclusivo critério, instituir premiações adicionais ou convidar participantes especiais, sem que isso gere direito adquirido aos demais atletas.

10.2. Alterações no Regulamento. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar este regulamento, total ou parcialmente, inclusive por motivos técnicos, operacionais ou de força maior.

10.3. Interpretação e Omissões. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas de forma soberana pela Comissão Organizadora, pelos Árbitros da Federação Estadual e pelo Delegado da CBAAt, não cabendo recurso contra tais decisões.

10.4. Conduta Durante o Percurso. O atleta deverá manter-se atento ao fluxo de participantes e à sinalização do staff, evitando distrações com paisagens ou outros fatores que possam comprometer sua segurança. Para prevenir acidentes, recomenda-se evitar a corrida próxima aos limites laterais do percurso, onde possam existir meios-fios, gradis ou outros elementos de demarcação. O trajeto deverá ser cumprido integralmente dentro dos limites de gradeamento e sinalização definidos pela organização, sendo proibido ultrapassar tais limites para evitar contato com veículos ou áreas não protegidas.

10.5. Segurança da Prova. A segurança será garantida com o apoio dos órgãos competentes, árbitros, fiscais e staff de orientação.

10.6. Responsabilidade por Danos e Extravio. Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores, apoiadores ou empresas participantes, de qualquer valor referente a danos, perda ou extravio de equipamentos e acessórios utilizados durante o evento, independentemente do motivo.

10.7. Acesso à Área de Chegada. Somente poderão acessar o funil de chegada os atletas devidamente inscritos, portando seu número de peito em posição visível e o chip da prova instalado corretamente.

10.8. Reclamação de Resultados. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser apresentada por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação oficial.

10.9. Aceite do Regulamento e Condições de Saúde. Ao participar do evento, o atleta declara assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitar integralmente este regulamento e participar por livre e espontânea vontade, reconhecendo seu estado de saúde e a necessidade de consultar médico previamente para avaliar suas condições físicas de participação.

10.10. Modificações Operacionais
Se houver necessidade de alteração operacional ou textual de qualquer item deste regulamento, a organização poderá realizá-la a qualquer tempo.

10.12. Canais de Comunicação. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser encaminhadas ao e-mail: corridas@endurancemanaus.com.br e saceventos@bemol.com.br

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que a prova consiste em corrida pedestre com distâncias aproximadas de 05 (cinco) km e 10 (dez) km, conforme categorias definidas no regulamento.
2. Declaro estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, assumindo a responsabilidade por minha aptidão e treinamento adequados para o esforço exigido.
3. Participo desta prova por livre e espontânea vontade, assumindo todos os riscos envolvidos, bem como suas consequências, isentando a Bemol S/A, a Endurance Sports e demais organizadores de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que eu ou meus convidados venhamos a sofrer antes, durante ou após o evento.
4. Comprometo-me a cumprir integralmente todas as regras do regulamento, incluindo restrições de segurança, protocolos sanitários e medidas de distanciamento social eventualmente em vigor, podendo estas incluir, mas não se limitar, à apresentação de comprovante de vacinação e uso de máscara. Estou ciente de que o descumprimento dessas regras pode impedir minha participação, sem direito a reembolso.
5. Reconheço que não haverá devolução de valores pagos em caso de desistência, não comparecimento ou impedimento por descumprimento das regras, bem como não são aceitas substituições ou trocas de participantes.
6. Estou ciente de que as inscrições podem encerrar-se a qualquer momento, por atingimento do limite técnico ou de vagas, ou serem prorrogadas a critério da organização.
7. Confirmo que, para garantir minha inscrição, devo efetuar o pagamento total do valor devido. Caso o pagamento não seja realizado ou seja feito em valor divergente, minha inscrição será cancelada automaticamente.

8. É de minha responsabilidade obter previamente todas as informações sobre o evento, como data, local, horário, percurso e normas aplicáveis.

9. Atendo à idade mínima de 16 (dezesesseis) anos para participação na corrida adulta, conforme regulamento.

10. Estou ciente de que a retirada da camiseta e demais itens do kit ocorrerá exclusivamente conforme regras e prazos definidos, não havendo entrega no dia ou após a realização da prova.

11. Reconheço que todos os equipamentos e materiais necessários para minha participação são de minha exclusiva responsabilidade, incluindo a manutenção de equipamentos esportivos.

12. Estou ciente de que devo utilizar, de forma obrigatória e correta, o número de peito e o chip de cronometragem fornecidos, sob pena de desclassificação.

13. Comprometo-me a seguir rigorosamente o percurso oficial, permanecendo dentro dos limites definidos pela organização e respeitando a sinalização, sendo proibido o uso de meios auxiliares não autorizados ou auxílio externo de terceiros.

14. Reconheço que posso ser desclassificado caso descumpra qualquer regra do regulamento, com exclusão de direito de recurso e sem compensação financeira.

15. Autorizo, de forma gratuita e irrevogável, a utilização de minha imagem, voz e dados, em qualquer mídia ou formato, para fins de divulgação do evento e ações promocionais da Bemol, organizadores, patrocinadores e apoiadores, por prazo indeterminado.

16. Autorizo o recebimento de comunicações da Bemol, organizadores e parceiros por e-mail, SMS, WhatsApp ou outros meios digitais, com informações, notícias ou serviços relacionados ao evento.

17. Declaro ter lido, compreendido e aceito todos os termos deste Termo de Responsabilidade e do Regulamento Geral da Bemol Run 2026, isentando integralmente os organizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade legal por fatos decorrentes de minha participação.

Declaro que li e estou de acordo com todos os termos deste Regulamento Geral e do Termo de Responsabilidade.

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura:

Data: / /2026

Assinatura do Responsável Legal (para atletas menores de idade)

Nome:

CPF:

Assinatura:

Data: / /2026
